

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA - CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 135, 1º DE DEZEMBRO DE 2016 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 116, 22 de dezembro de 2015, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Médica para nível Superior, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do **processo Nº. 25773-85.2014.4.01.3300**, conforme a seguir:

1- No emprego de **Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem (código 869)**, alterar a nota final da candidata **Rafaela Sousa Argones** (sub judice), inscrição número 97100746, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 49 (quarenta e nove) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 6,60 (seis vírgula sessenta) pontos, nota final no concurso 55,60 (cinquenta e cinco vírgula sessenta) pontos e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 23ª (vigésima terceira) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado do Final	Classificação Final/ Edital 116
Rafaela Sousa Argones	97100746	Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4,00	0,60	4,60	49	53,60	34ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado do Final	Classificação Final
Rafaela Sousa Argones	97100746	Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4,00	2,60	6,60	49	55,60	23ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 116, 22 de dezembro de 2015, encontravam-se entre a 23ª (vigésima terceira) posição e 34ª (trigésima quarta) posição, ficam reposicionados da seguinte forma: 23ª (vigésima terceira) posição passa para 24ª (vigésima quarta) posição, e assim sucessivamente, até 34ª (trigésima quarta) posição que passa para 35ª (trigésima quinta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 116, 22 de dezembro de 2015, e publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS